



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Itapemirim-ES, 7 de janeiro de 2020.

OF/GAP-PMI/Nº. 012/2020

Ao Exmº. Sr.

MARIEL DELFINO AMARO

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000

Itapemirim-ES

Encaminha-se o presente instrumento a Vossa Senhoria para proposição do Projeto de Lei anexo, que dá a denominação do Posto de Saúde da Localidade do Frade, neste Município, de “Gilson Moura”.

Desta forma, requer a tramitação do presente dentro dos termos do regimento interno desta nobilíssima Casa de Leis, permitindo a todos os ilustres edis componentes da atual legislatura a adequada avaliação de seu conteúdo, da qual espera-se a aprovação.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 178, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Sr. Presidente,

Nobilíssimos Edis,

Encaminha-se o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de logradouro público Posto de Saúde da Localidade do Frade de “Gilson Moura”.

Natural de Castelo, Gilson Moura era filho caçula de Miraides Sellitti e Gerson Moura, irmão de Yara Moura e Gerson Moura Filho.

Nascido em 16/03/1954, Gilson herdou do pai a paixão pelo pecuarismo e pela política.

Tornou-se presidente da Cooperativa Selita, época em que trabalhou pela melhoria do leite e das condições para os cooperados itapemirinos. Na mesma época foi um dos sócios fundadores do SICOOB.

E foi com a política que ele acabou se engajando em ideias, muitas vezes visionárias, que sempre buscavam a melhoria social, em especial da população de Itapemirim, localidade que está situada a Fazenda Colheres, herança de sua família e terra de muitas alegrias.

Nos últimos anos Gilson incentivava a Prefeitura de Itapemirim a implementar melhorias na região do Frade, reforçando a necessidade da construção de novas estradas, escolas e postos de saúde para melhoria do acesso da população aos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura.

Participava da Associação dos Produtores Rurais de Itapemirim, localizado em Palmital, sempre presente, gostava de intermediar conversas entre a Prefeitura e a Associação a fim de conseguir melhorias e recursos que de alguma forma pudessem tender aos anseios da população local.

Gilson Moura faleceu em 20/08/2019, deixando a esposa Sandra, de quem foi companheiro por décadas e com quem teve três filhos: Juliana, Natália e Igor. Nos últimos meses tornou-se avô do João e do Antônio, deixando uma lacuna irreparável não só para a família, com também, para a sociedade de Itapemirim, especialmente os moradores do interior do Município.

Aos amigos, familiares, genros e nora, deixou um legado de honestidade, lealdade, amizade e empatia, que certamente serão lembrados e perpetuados na vida de todos aqueles que o conheciam.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, fazendo justiça a homenagem da qual se pretende implementar.


THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

***DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE
“GILSON MOURA”, NA LOCALIDADE DO FRADE,
NESTE MUNICÍPIO***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde da Localidade do Frade, neste Município, de “GILSON MOURA”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local, oficiando-se as empresas EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A – ESCELSA, O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Itapemirim – SAAE / Itapemirim e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, através de suas sedes localizadas neste Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 8 de janeiro de 2020.


THIAGO PECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GILSON MOURA

CPF:

364.140.697-87

MATRÍCULA:

0215270155 2019 4 00049 248 0016710 94

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado - 65 anos

NATURALIDADE

Castelo-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

200.386 ME-ES

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO

Gerson Moura e Miraiades Selitti Moura

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019) - às 12:40 horas

DIA

20

MÊS

08

ANO

2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Evangélico, Cachoeiro de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE

Parda cardiopulmonar AESP., choque hipovolêmico e dissecação de aorta

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério municipal, bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES

DECLARANTE

Igor Coelho Moura (*filho do falecido*), profissão cirurgião dentista, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, CNHn° 03517342298 ES, residente Rua Eugênio Amorim, 26, apto. 702, Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Jéssica Souza Luiz, CRM n° 13432

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Livro: C-49, Folha: 248, Termo: 16710. Data do Registro: 22/08/2019. O falecido era pecuarista, casado com Sandra Maria Coelho Moura. O declarante apresentou a Certidão de Casamento do obituado, registro deste cartório, no livro 3, folhas 273, sob n° 1172, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 3 filhos maiores: Juliana, Natália e Igor.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	200.386	13/04/2018	ME-ES	Não consta
PIS/NIS	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
PASSAPORTE	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não consta	Não consta	Não consta	Não consta
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	001469981430	002	Não consta	Não consta
CEP RESIDENCIAL	Não consta	-----	GRUPO SANGUÍNEO	Não consta

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício RCPN e Tabelionato

Oficial Registrador: Robson Tadeu de Castro Maciel Júnior

Município: Cachoeiro de Itapemirim-ES

Avenida Pinheiro Junior, 192, Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29307201, Telefax:

(0xx28)3522-0496

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021527.YDR1907.01210

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

RENAN

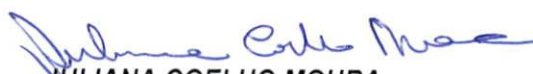
Renan Calegario Bolzan
Escrevente Autorizado

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PERSONALIDADE

JULIANA COELHO MOURA, inscrita no CPF sob o nº 099.454.927-05, Identidade nº 1854248/SPTC/ES, residente e domiciliada na Fazenda Colheres, BR 101 – Km 403, Distrito de Itapecoá, neste Município de Itapemirim, ES, DECLARA estar plenamente de acordo, e com a devida anuência de todos os seus familiares, com que seja dado o nome de seu Pai, Senhor **GILSON MOURA**, CPF nº 364.140.697-87, à Unidade de Saúde localizada na comunidade do Frade, neste município de Itapemirim, ES.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente para que produza os seus efeitos legais.

Itapemirim, ES, 29 de novembro de 2019.


JULIANA COELHO MOURA
CPF nº 099.454.927-05,

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADE

Eu, **Sandra Maria Coelho Moura**, inscrita no CPF 493.343.107-82, RG 212.333, viúva, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Padre Franco, n. 61 – Bairro Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim/ES, DECLARO estar plenamente de acordo que seja dado o nome de seu marido, Sr. **Gilson Moura**, CPF 364.140.697-87 à Unidade de Saúde localizada na comunidade do Frade, neste município de Itapemirim, ES.

Por ser expressão de verdade, firma a presente para que produza seus efeitos legais.

Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2019.



Sandra Maria Coelho Moura
CPF 493.343.107-82

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADE

Eu, **Natália Coelho Moura Monteiro**, inscrita no CPF 106.788.617-65, RG 2.002.581, casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Presidente Afonso Pena, 270 – Bairro República – Vitória/ES, DECLARO estar plenamente de acordo que seja dado o nome de seu pai, Sr. **Gilson Moura**, CPF 364.140.697-87 à Unidade de Saúde localizada na comunidade do Frade, neste município de Itapemirim, ES.

Por ser expressão de verdade, firma a presente para que produza seus efeitos legais.

Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2019.



Natália Coelho Moura Monteiro

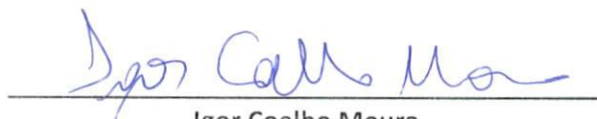
CPF 106.788.617-65

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADE

Eu, **Igor Coelho Moura**, inscrita no CPF 118.398.277-18, RG 2.163.948, casado, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado na Rua Eugênio Amorim, n. 26/702 – Bairro Guandú – Cachoeiro de Itapemirim/ES, DECLARO estar plenamente de acordo que seja dado o nome de seu pai, Sr. **Gilson Moura**, CPF 364.140.697-87 à Unidade de Saúde localizada na comunidade do Frade, neste município de Itapemirim, ES.

Por ser expressão de verdade, firma a presente para que produza seus efeitos legais.

Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2019.



Igor Coelho Moura
CPF 118.398.277-18